

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS (a ser preenchido pela entidade que recebe e executa os recursos financeiros)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

CAMPO 01 – PROGRAMA/ Ação

Informar o nome do Programa/Ação a que se refere a prestação de contas (ex. PAED, PDDE, PDDE/PAPE, PDDE/Funcionamento das escolas nos finais de semana, PNATE, etc).

CAMPO 02 – exercício

Informar o exercício a que se refere a prestação de contas.

CAMPO 03 – Nome da Razão social

Informar o nome da Unidade Executora - UEx (APM, Caixa Escolar etc), da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal ou Secretaria de Educação do Estado ou do DF), ou da Entidade Mantenedora - EM de escola de educação especial (APAE, Sociedade Pestalozzi, etc), de acordo com a denominação constante do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

CAMPO 04 - N.º do CNPJ

Informar o número de inscrição da Unidade Executora, PM, SEC ou EM, conforme o caso, no CNPJ.

CAMPO 05 a 07 - Endereço, Município e UF

Informar o endereço completo (nome da rua, avenida ou praça), o nome do município onde se localiza a sede da UEx, EEx ou EM, conforme o caso, e a respectiva sigla da unidade da federação.

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

CAMPOS 08 a 11 - Saldo do Exercício Anterior; Valor Recebido no Exercício; Recursos Próprios; e Rendimento de aplicação. Financeira.

Informar o saldo reprogramado, proveniente do exercício anterior; o valor recebido do FNDE no exercício correspondente ao da prestação de contas; o valor dos recursos próprios (quando ocorrer); e o valor dos rendimentos auferidos com aplicações financeiras, eventualmente realizadas.

CAMPO 12 – Devolução ao FNDE

Informar o valor devolvido ao FNDE (quando ocorrer)

CAMPO 13 – Valor Total da Receita

Informar o valor total da receita (soma dos valores dos campos 08+09+10+11, menos o valor do campo 12).

CAMPO 14 - Despesa Realizada

Informar o valor das despesas realizadas no exercício a que se refere a prestação de contas, conforme indicado no campo 02.

CAMPO 15 - Saldo

Informar o valor do saldo apurado no encerramento do exercício: o valor total da receita (Campo 13) menos o valor da despesa realizada (Campo 14); e se o valor do saldo foi devolvido ao FNDE, ou será reprogramado (a reprogramação somente será permitida, quando prevista na legislação do Programa).

CAMPO 16 – Período de Execução

Informar a data de início e término do período de execução dos recursos. No caso de UEx, será informado da seguinte forma:

- se a UEx não reprogramou saldo e a PM/SEC não fixou prazo limite para uso dos recursos, deverão ser informadas como o início e o término do período de execução, respectivamente, as datas de crédito do dinheiro pelo FNDE e 31 de dezembro; se não

houve reprogramação de saldo, mas houve fixação de prazo, deverão ser informadas como início e o término do período de execução, respectivamente, as datas do crédito do dinheiro pelo FNDE e a fixada pela PM/SEC;

• se a UEx reprogramou saldo e a PM/SEC não fixou prazo limite para uso dos recursos, deverão ser informadas como o início e o término do período de execução, respectivamente, as datas de realização da primeira despesa e 31 de dezembro; se houve reprogramação de saldo e a PM/SEC fixou prazo, deverão ser informadas como o início e término do período de execução, respectivamente, as datas de realização da primeira despesa e a fixada pela PM/SEC.

CAMPO 17 - N.º Escolas Atendidas (somente para o PDDE).

Informar o número de escolas atendidas:

pela UEx ou EM (quando os recursos forem repassados diretamente para as escolas);

por meio da EEx, no caso das escolas que tiverem seus recursos depositados na conta da PM ou SEC, conforme a rede de ensino.

BLOCO 03 – PAGAMENTOS EFETUADOS

CAMPO 18 - Item

Informar o número seqüencial dos pagamentos efetuados.

CAMPO 19 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF

Informar o nome ou a razão social dos fornecedores ou prestadores de serviços pagos com recursos do Programa, bem como os respectivos CNPJ ou CPF.

CAMPO 20 – Tipo de bens e materiais adquiridos ou serviços contratados.

Informar o tipo de material (de expediente, elétrico, didático-pedagógico etc.), ou bem adquirido e/ou serviço contratado com pagamento efetuado.

CAMPO 21 – Origem dos recursos

Informar se o pagamento foi efetuado com recursos do FNDE ou recursos próprios

22 - Nat. Desp.

Informar (C) quando a natureza da despesa for Custeio ou (K) quando se tratar de despesa de Capital.

CAMPO 23 – Documento (Tipo, Número e Data)

Informar o tipo (recibo, fatura ou nota fiscal), o número e a data do documento que comprove o pagamento efetuado, utilizando as seguintes abreviaturas:

- RB para recibo
- FT para fatura
- NF para nota fiscal

CAMPO 24 – Pagamento (N.º Ch/OB e Data)

Informar o número do cheque (CH) ou da ordem bancária (OB) e a respectiva data em que ocorreu o pagamento aos fornecedores ou prestadores de serviços.

CAMPO 25 - Valor (R\$)

Informar o valor do pagamento efetuado.

CAMPO 26 - Total

Informar o valor total correspondente ao somatório do Campo 25.

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Informar o local (município) e a data de preenchimento do formulário, bem como o nome legível e assinatura do(a) dirigente ou do representante legal da UEx, EEx ou EM.